

RELATÓRIO ANUAL 2021

PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Entre Rios do Oeste
PR
2022**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório contempla uma das etapas do processo de acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Entre Rios do Oeste, com vigência entre 2016 a 2026.

Conforme prevê o Plano, anualmente seria realizado o relatório anual, na primeira quinzena do mês de novembro, por todos os membros do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para posterior análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, porém, neste ano optamos em antecipar a elaboração do relatório para os meses de maio e junho, tendo em vista que todos os membros possuem diversas outras demandas.

A primeira reunião aconteceu no dia 19 de maio de 2022, com início às 14 horas nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde os membros presentes discutiram sobre a elaboração anual da tabela de acompanhamento das ações do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com as ações executadas no ano de 2021. Também foi levantada a hipótese de se realizar uma revisão do Plano Decenal, tendo em vista que este já foi elaborado em 2016, não tendo havido nenhuma revisão até o momento. Uma das representantes apontou que muitas ações já não existem mais e/ou foram alteradas e por isso deveria ser discutida tal possibilidade. Acordou-se que todos voltariam aos seus espaços de trabalho, discutindo internamente e trazendo sua opinião em nossa próxima reunião.

Definiu-se um prazo, para que os integrantes do Comitê encaminhassem via e-mail a tabela, que foi enviada aos mesmos no dia 19 de maio do corrente ano, preenchida com as informações de acordo com suas indicações, respondendo se a meta foi alcançada e caso não tenha sido preenchida a justificativa. Bem como, qualquer informação que o membro julgue ser importante destacar, deve ser mencionada na justificativa.

Encerrado este prazo, aconteceu a correção das tabelas, pois haviam algumas informações não condizentes com o que estava no planejamento e, desta forma, as tabelas foram reencaminhadas para ajuste com a solicitação de prazo até o dia 15 de junho.

A segunda reunião foi agendada para o dia 22 de junho, também nas dependências do CREAS, com início às 09 horas, reunião esta que teve a participação de poucas representações, sendo Assistência Social, Educação, Conselho Tutelar e Esportes, Lazer e Turismo. Neste momento foi realizada a discussão sobre a revisão ou não do Plano, onde os presentes optaram por não fazer a revisão do Plano Decenal no ano de 2022, deixando para discutir este assunto novamente em 2023. Neste momento ainda foi realizada a discussão das ações executadas em 2022 e apontado que não nos reuniríamos mais presencialmente em 2022 e que, com a junção de todas as ações, seria elaborado o relatório anual, que após ser enviado aos membros via grupo de WhatsApp para aprovação, seria aprovado ou não de forma online e, em seguida, impresso e encaminhado uma via para cada local.

Em consideração aos que seguiram os prazos estipulados, o Relatório em questão foi elaborado com algumas informações inconsistentes já que nem todos responderam.

De qualquer forma, foram observadas as respostas de todos os responsáveis pelas ações e metas, conforme o Plano de Ação que compõe o Plano Decenal.

2. ANÁLISE QUANTITATIVA POR RESPONSÁVEL

Este relatório é parte integrante do estipulado no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado em 2016 e com vigência de dez anos, sendo de 2016 a 2026. O Plano Decenal prevê a avaliação anual através da elaboração de relatório contendo as informações referentes as metas pactuadas e atingidas.

A proposta do relatório em questão é demonstrar os resultados atingidos no quinto ano de execução do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É importante a existência destes documentos para que, ao longo destes dez anos de execução do Plano, possamos identificar sua viabilidade e eficácia.

No total foram 08 responsáveis¹, num conjunto de 46 metas pactuadas. O número de metas por responsável está descrito no quadro abaixo:

Total de metas pactuadas para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2016-2026:	
Responsável	Quantidade de metas
Secretaria de Assistência Social	21
Secretaria de Saúde	05
Secretaria de Educação e Cultura	09 (05 de educação e 04 de cultura)
Secretaria de Esportes	02
Conselho Tutelar	06
Colégio Estadual Prof. Ildo José Fritzen	03
Total	46

É válido salientarmos que grande parte das metas pactuadas pelas Secretarias ou órgãos é de caráter permanente, ou seja, iniciou-se com a elaboração do Plano ou já estava em andamento antes da elaboração do mesmo, e possui ações contínuas que serão executadas todos os anos, até o

¹ Os responsáveis foram: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, Secretaria de Esportes, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Colégio Estadual Professor Ildo José Fritzen.

prazo de vigência do documento elaborado, sendo estas apresentadas na tabela com o dizer: “Em andamento”.

Já as metas que estavam previstas para serem executadas em 2021 e não aconteceram por alguma razão, estão postas como não atingida ou não iniciada. Àquelas que tinham prazo para 2021 ou até mesmo um prazo maior para serem realizadas e já foram cumpridas totalmente, aparecem como atingidas ou superadas.

Porém a grande maioria delas aparece como em andamento, já que, grande parte das ações do nosso Plano Decenal são contínuas.

3. ANÁLISE QUANTITATIVA POR EIXO

Neste item estão relacionadas as metas previstas conforme cada um dos 06 eixos: **1** – Direito à vida; **2** – Direito à Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; **3** – Direito à Convivência Familiar e Comunitária; **4** – Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; **5** – Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho e **6** – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em anexo a este Relatório, constam as respostas encaminhadas por todos os órgãos responsáveis pela elaboração, acompanhamento e execução deste plano. É possível observar as tabelas que não tiveram suas colunas preenchidas e/ou que não atenderam à expectativa de resposta, pois estas estão com as escritas em verde e vermelho.

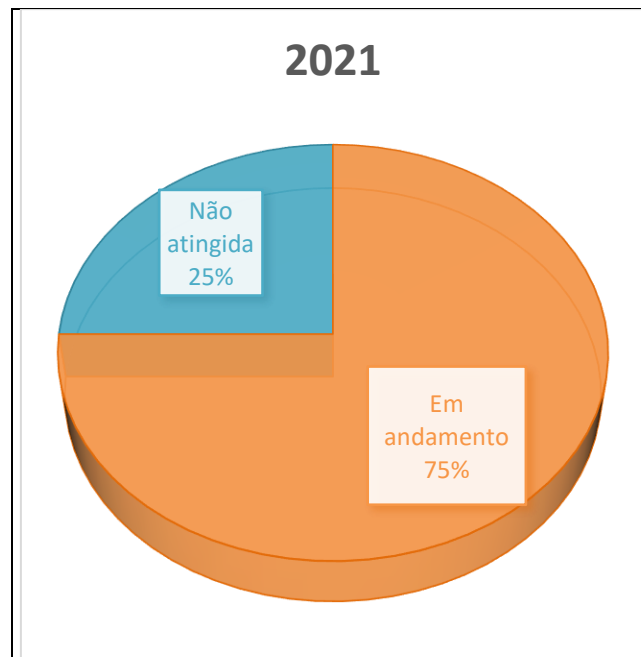
Nos gráficos serão consideradas as metas pactuadas para os dez anos de vigência do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o percentual de metas já atingidas neste quinto ano de execução do Plano.

Eixo 1: Direito à vida e à saúde:



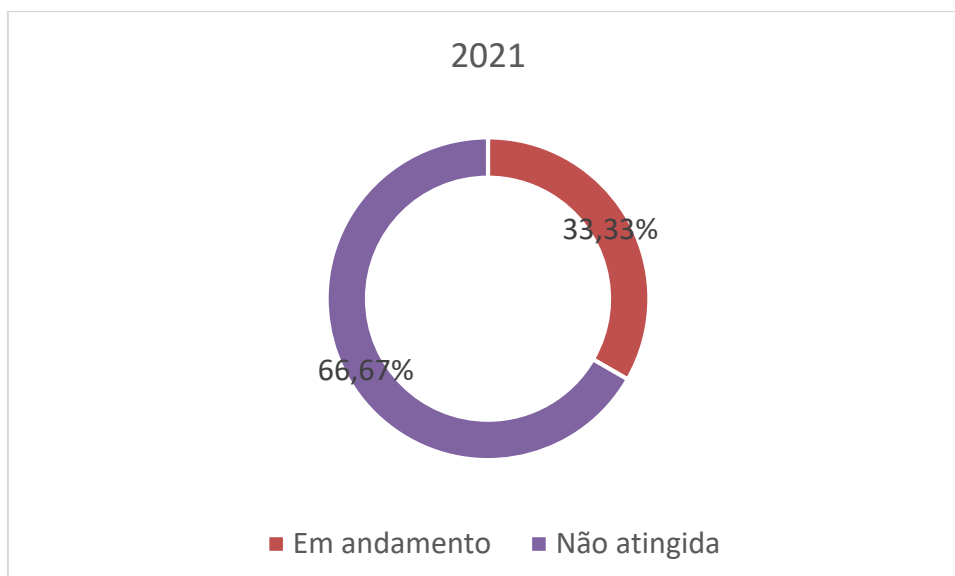
Neste eixo, foram pactuados 11 objetivos para os dez anos de vigência do Plano. No que se refere ao ano de 2021, temos 07 em andamento que correspondem a 63,64% e 04 não atingidas que correspondem a 36,36%.

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade



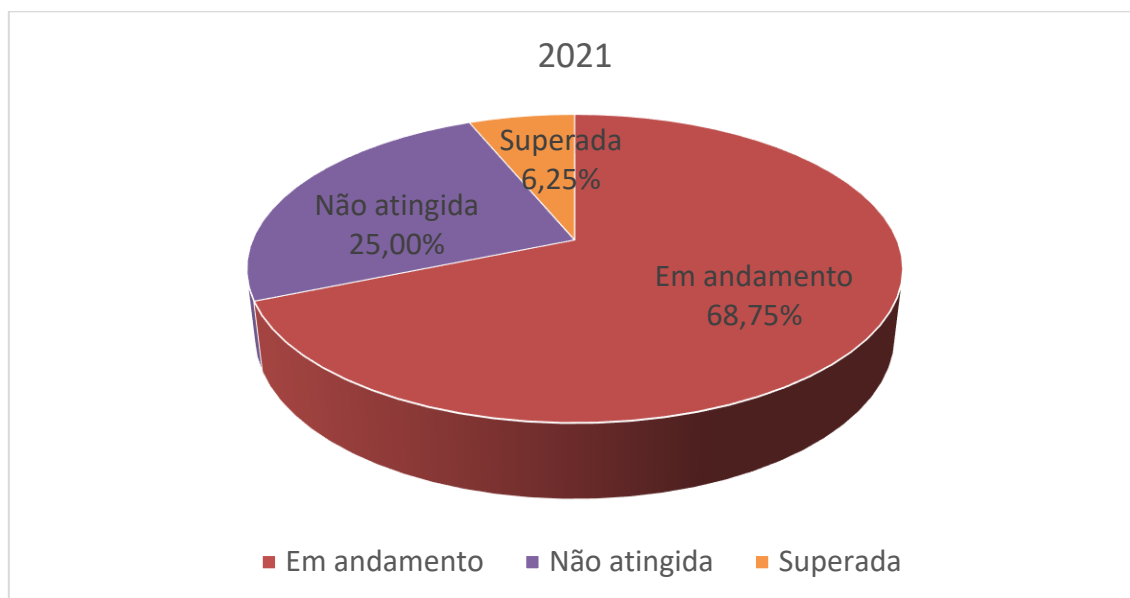
Este eixo apresentou a pactuação de 08 objetivos para o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. De todos os objetivos previstos para os próximos dez anos, no ano de 2021 temos 6 em andamento correspondendo a 75% e 02 não atingidas, que correspondem a 25%.

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



No eixo 3 foram pactuados 03 objetivos, sendo que, no ano de 2021 01 estava em andamento, correspondendo a 33,33% e 02 não foram atingidos, correspondendo a 67,67%.

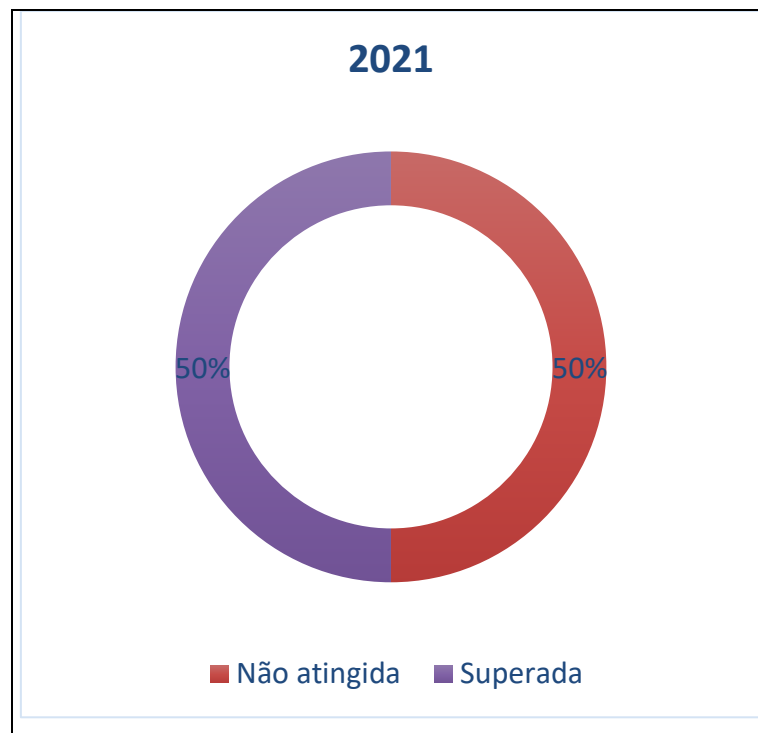
Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer



Já neste eixo, foram pactuados 16 objetivos para os próximos dez anos, sendo que no ano de 2021 tivemos 11 em andamento, totalizando 68,75%, 1 superada equivalendo a 6,25%, e 04 não atingidas equivalendo a 25%.

Neste eixo, podemos observar na tabela em anexo a este relatório, que algumas ações ainda ficaram com respostas vagas, a exemplo das de número 08 e 13 de responsabilidade do colégio estadual e da cultura. Porém, em razão do prazo para elaboração do relatório, as respostas acabaram ficando sem a resposta correta. Isso não significa que elas não tenham sido executadas, mas que apenas não foram respondidas corretamente.

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho:



No eixo 5 foram acordados 02 objetivos e no ano de 2021, um deles foi superado e o outro não atingido.

Eixo 6: Fortalecimento das estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



Neste eixo foram planejados 06 objetivos. No ano de 2021 tivemos 01 em andamento equivalendo a 16,67%, 04 não atingidos correspondendo a 66,67% e 01 superado, correspondendo a 16,67%.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que, todos nós somos responsáveis pelo funcionamento e bom andamento das atividades propostas e é de extrema importância que todos os agentes envolvidos no trabalho com crianças e adolescentes compreendam que o trabalho em conjunto, em parceria é muito mais organizado e, se for planejado pode trazer ótimos resultados tanto para cada órgão, como também para toda a população que se beneficiará direta ou indiretamente com esta atuação conjunta.

É a partir destes documentos que conseguimos visualizar a importância de cada órgão, de cada trabalhador que atua junto a este público e, de como é abrangente o trabalho de todos nós.

Cada secretaria, cada representação é importante para que possamos melhorar dia após dia o trabalho executado e, é só a partir da elaboração destes documentos que conseguimos também identificar nossas falhas e necessidades, ainda, é partir disso que identificamos as reais demandas e que vemos que sempre podemos fazer mais para melhor atender nossas crianças e adolescentes, as quais são o futuro do progresso de nosso município.

Salientamos que os membros do Comitê possuem também outras atribuições e por esta razão muitas vezes é difícil conciliar tantas demandas, porém, sabe-se o quão importante é o trabalho em prol das crianças e adolescentes, bem como da necessidade destes documentos para angariar recursos a nível estadual e federal e ainda, para a boa organização e compreensão de tudo que é realizado em âmbito municipal para o público em questão.

Esperamos, até o prazo final do Plano Decenal, que possamos chegar a um objetivo em comum, onde todos estejam engajados e satisfeitos com os resultados alcançados e que estes documentos possam servir para consultas futuras e até mesmo para a elaboração de outros documentos dos órgãos que ora participaram da construção e acompanhamento dos documentos desde o ano de 2016.